

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador



Macapá-Amapá  
19 de Abril de 2010 - Segunda feira  
Circulação: 23.04.2010 às 16:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 4720

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 1087 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Débora Barreto Bika do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Postos Fiscais Parte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1088 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Maria Nilma Lobo Melo do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1089 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Marco Antônio Braga Queiroz do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CF, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1090 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear Débora Barreto Bika para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1091 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o

## PODER EXECUTIVO

Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

## Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho  
 Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
 Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
 Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento  
 Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
 Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

## Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
 Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
 Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento  
 Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (int.)  
 Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

## Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra  
 Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel PM Luiz Antônio Vilhena de Souza  
 Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva  
 Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
 Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo  
 Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
 Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz  
 Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos  
 Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
 Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

## Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa  
 Desenvolvimento Rural: Moyses Rogério da Silva (interino)  
 Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
 Comunicação: Edicléia Ataíde Lima  
 Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
 Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro  
 Educação: Albertina Guedes da Silva (interina)  
 Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
 Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)  
 Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues  
 Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa  
 Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo  
 Saúde: Elpidio Dias de Carvalho  
 Segurança: Aldo Alves Ferreira  
 Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)  
 Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
 Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

## Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Roberio Aleixo Aouselmo Nobre  
 Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão  
 SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes (interina)  
 EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
 Iapen: Marlete Ferreira Góes (interina)  
 Detran: Cel. BM José Furtado de Sousa Júnior  
 Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
 Foria: Kátia Regina Balcieiro de Souza  
 Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
 IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
 IPEM: Alcir Mary Sampaio  
 Jucap: Gilberto Laurindo  
 Lacen: Fernando Antonio de Medeiros  
 Pescap: José dos Santos Oliveira  
 Procon: Alba Nize Celares Caldas  
 Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes  
 RDM: Carlos Luiz Pereira Marques  
 Rurap: Jaczer de Lima Dantas  
 IMAP: Djalma Vieira de Souza  
 ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
 IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
 UEAP: José Maria da Silva  
 Funsera: João Bosco Alfaia Dias

## Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
 Caesa: Odival Monterrozo Leite  
 CEA: Josimar Peixoto de Souza  
 Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

contido no Ofício nº 297/SRE/GAB,

## RESOLVE:

Nomear Jesus de Nazaré de Almeida Vidal para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CF, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
 Governador

DECRETO Nº 1092 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/SRE/GAB,

## RESOLVE:

Nomear Walfrido Raimundo Santos Menezes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
 Governador

DECRETO Nº 1093 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Exonerar Josito Balarmino Bispo da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Orçamento e Finanças, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 12 de abril de 2010.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
 Governador

DECRETO Nº 1094 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 591/2010-SESA,

## RESOLVE:

Nomear Josito Belarmino Bispo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2010.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
 Governador

DECRETO Nº 1095 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Saúde, a contar de 12 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4133, de 11/10/07 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 591/2010-SESA,

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

RESOLVE:

Exonerar Leyla Regina das Mercês Abdón do cargo em comissão de Gerente de Operações Financeiras do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2010.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1096 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 591/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Leila Regina das Mercês Abdón para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Apoio à Gestão, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de abril de 2010.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1097 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 591/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Reginaldo Nascimento da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da

DECRETO Nº 1098 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. nº 031/2010-GSI,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Elvis da Silva Souza da função militar de Motorista, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1099 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. nº 031/2010-GSI,

RESOLVE:

Nomear o SD QPPMC Márcio Corrêa Gomes para exercer a função militar de Motorista, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 1100 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2010-GAB/SETEC,

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Regina Lúcia Costa Martins Dagher  
Diretora  
Robertson Pena Pestana  
Chefe da Divisão Administrativa  
Antônio Carlos Rosa da Silva  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2135 (Diretoria)  
3212-2136 (Div. Industrial)  
3212-2137 (Informática)  
3212-2138 (Div. Comercialização)

Celular: 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

**Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Luciedi de Cássia Leôncio Toste do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de março de 2010.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 1101 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2010-GAB/SETEC,

## RESOLVE:

Exonerar Ederson José Rocha Barbosa do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 1102 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2010-GAB/SETEC,

## RESOLVE:

Nomear Ederson José Rocha Barbosa para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 1103 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2010-GAB/SETEC,

## RESOLVE:

Nomear Alex Marcio Cabral do Rosário para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 1104 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4209, de 19/12/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0091/2010-PRES/CRC-AP,

## RESOLVE:

Exonerar os membros abaixo relacionados do Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Marilene Cardoso do Nascimento - Titular  
Marta Rosângela Costa dos Santos - Suplente

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 1105 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4209, de 19/12/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0091/2010-PRES/CRC-AP,

## RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

Paulo Sérgio de Freitas Dias - Titular  
Vilma Servat - Suplente

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## DECRETO Nº 1106 DE 19 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 565/2010-SESA, e

Considerando a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial, que se realizará sob os princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde - SUS, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Política Nacional dos Direitos Humanos e das demais políticas intersetoriais;

Considerando, ainda, que a Conferência representa um momento democrático, no qual é possível a participação de diversos atores sociais no processo de avaliação e deliberação acerca das diretrizes das Políticas de Saúde Mental,

## DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Amapaense de Saúde Mental, a realizar-se em Macapá-AP, no período de 18 a 20 de maio de 2010, coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social e Conselho Estadual de Saúde.

§ 1º O Presidente da Conferência será o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Elpidio Dias de Carvalho; o Vice-Presidente será a Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, Drª Denise Nazaré Freitas de Carvalho e a Coordenadora Geral será a Coordenadora Estadual de Saúde Mental, Drª Michele Maleamá Sfair.

§ 2º A realização da II Conferência Amapaense de Saúde Mental será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá.

Art. 2º A II Conferência Amapaense de Saúde Mental contará com as Conferências Municipais que ocorrerão no período de 08/04 a 07/05/10.

§ 1º As Conferências Municipais terão como objetivo analisar a situação municipal sobre saúde mental, elaborar proposta para os Municípios ou Região, Estado e União, e eleger delegados para a etapa estadual.

Art. 3º A Conferência Amapaense de Saúde Mental tem como Objetivo definir diretrizes para a política integrada no campo da saúde, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

§ 1º O Tema da II Conferência Amapaense de Saúde Mental será "Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios".

§ 2º Serão abordados três eixos temáticos:

I - Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;

II - consolidando a rede de atenção psicossocial e fortalecendo os movimentos sociais;

III - direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersectorial.

Art. 4º As despesas com a realização da II Conferência Amapaense de Saúde Mental ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de março de 2010.

Macapá, 19 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## Secretarias Especiais

### Desenvolvimento Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 012/2010-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº. 1480 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento das servidoras, Raimunda de Nazaré da Silva Ramos e Rosalma da Silva Reis, Assessoras, da sede de suas atribuições até o Município do Oiapoque/AP, no período de 15 a 17.04.10, a fim de participar da programação da entrega da Certidão de Autodefinição da Comunidade de Kulumbu do Patuzinho.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 14 de abril de 2010.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento  
Secretária

## Secretarias Extraordinárias

### Secretaria Extraord. em Brasília

Francisco Orlando Costa Muniz

PORTARIA Nº 001/2010 - SEAB

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.080, de 02 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Oscar Cabral de Melo, Assessor Técnico Nível III, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá, no período de 12 a 16.4.2010, com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN/AP na elaboração de Plano de Ação Imediata para o Governo do estado do Amapá.

Brasília, 07 de abril de 2010.

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ  
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 002/2010 - SEAB

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.080, de 02 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Pedro.

Tomaz de Oliveira Neto, Assessor Técnico Nível III, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá, no período de 12 a 16.4.2010, com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN/AP na elaboração de Plano de Ação Imediata para o Governo do estado do Amapá.

Brasília, 07 de abril de 2010.

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ  
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 003/2010-SEAB

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.080, de 02 de abril de 2007.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Luis Vannucci Catanhede Cardoso, Assessor Técnico Nível III, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá, no período de 12 a 16.4.2010, com a finalidade de auxiliar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro na elaboração de Plano de Ação Imediata para o governo do Estado do Amapá.

Brasília, em 07 de abril de 2010.

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ  
Secretário de Estado

## Órgãos Estratégicos de Execução

### Procuradoria Geral do Estado

Luciana Lima Marialves de Melo

PORTARIA  
Nº 017/10-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994 e Memo nº 029/2010-PAPT/PGE,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores DEMÓCRITO ALMEIDA DE QUEIROZ GOMES - Procurador de Estado, e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA - motorista, lotado na DIAGRO, da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Monte Dourado/PA, a fim de participar de audiência naquela Comarca, nos dias 12/04/2010 e 15/04/2010. Em razão da demanda, autorizo o referido deslocamento no período de 11 a 16 de abril do ano em curso.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, em 13 de abril de 2010.

NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL  
Procurador-Geral do Estado

## Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0069 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 112/10 - DPI.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM, ( Agente de Polícia ), que viajou da sede de suas atividades Município de Oiapoque, até a localidade de Ilha Bela, no período de 18 a 27/11/2009, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 10 ( dez ) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0071 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 160/10 - GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERNANE SOARES FERREIRA, ( Diretor do DPC ), para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Foz do Iguazu/PR, no período de 21 a 24/04/2010, para participar do 2º Encontro sobre Operações Conjuntas do Estado do Paraná.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 ( quatro ) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0073/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 148/10 - GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ELTON OLIVEIRA GONÇALVES, Agente de Polícia, Classe "2º", Padrão "1", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jará, para esta Capital, a contar de 07.04.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0074 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 157/10 - GAB/DGPC.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, ( Delegado Titular da DP Serra do Navio ), que viajou da sede de suas atividades Município de Serra do Navio, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27/02 a 23/03/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE).

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 25 ( vinte e cinco ) diária(s).

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2010.

**PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0075/2010**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memó Nº 282/10 - DPL.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JOSÉ ONILSON COSTA MALCHER, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Olapoque, a contar de 12.04.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Abril de 2010.

**PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**Corpo de Bombeiros**

**Cel. BM Joabe Duarte dos Passos**

**PORTARIA Nº 072/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º TEN BM MÚS JOSINEY DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula nº. 274356, 1º SGT BM MÚS 003 MARIVALDO CARDOSO PALHETA, matrícula nº. 424781, 1º SGT BM MÚS 004 ELSON LIMA DO COUTO, matrícula nº. 423386, 1º SGT BM MÚS 005 SAMUEL TAVARES SAMPAIO, matrícula nº. 420239, 1º SGT BM MÚS 006 MÁRCIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 420212, 1º SGT BM MÚS 007 JOÃO MELCHIADES BARBOSA NETO, matrícula nº. 420301, 2º SGT BM MÚS 012 JAIR DA SILVA DUARTE, matrícula nº. 417912, 2º SGT BM MÚS 017 JOSUÉ GATINHO DA ROCHA, matrícula nº. 424820, 2º SGT BM MÚS 019 JESIEL NERES DA COSTA, matrícula nº. 417947, 2º SGT BM MÚS 023 EDUARDO DIAMANTINO VICÁRIO DE MELO, matrícula nº. 423378, 2º SGT BM MÚS 024 LEANDRO FANTOJA COUTINHO, matrícula nº. 418099, 3º SGT BM MÚS 028 JOSÉ ANTONIO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº. 420310, 3º SGT BM MÚS 029 JOSÉ GUEDES SARDO, matrícula nº. 274259, 3º SGT BM MÚS 030 LUCIANO AMÉRICO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 418129, 3º SGT BM MÚS 031 MARCOS MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 418226 e 3º SGT BM Corneteiro 032 MICHAEL MACIEL BOSQUE, matrícula nº. 274470, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jará/AP, no período de 19 a 25 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 6 ½ (seis e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.224/10 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

**Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 082/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0732, de 30 de março de 2010 e após análise acurada nos autos do Conselho de Disciplina a que se refere a Portaria nº 351/2009/DDRH/CBMAP, de 10 de dezembro de 2009, da qual foi Presidente o Cel BM Jerrison dos Santos Oliveira;

Considerando que, no caso sob exame, não ocorreu qualquer violação aos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, ofertado em toda sua plenitude ao acusado e exercido por Advogado constituído; e

Considerando, finalmente, o mais que dos autos consta.

1. Aprovo o Parecer nº 110/10-ASSEJUR/CBMAP, e, via de consequência,

**RESOLVO:**

I - Concordar, em todos os seus termos, com todas as conclusões apresentadas pelo Colegiado processante, por entender que o Sd BM Rener de Jesus Lopes, feriu, frontalmente, as disposições contidas no art. 2º, I, IV, VI, XII, XIII, XVI e XIX; art. 32, III e V, de Lei nº 6.652/79 (Estatuto da Polícia Militar do Amapá);

II - Licenciar, a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, o Sd BM Rener de Jesus Lopes, com supedâneo nas disposições contidas no art. 89, V; art. 112, II, § 2º, § 3º; art. 115, III, e art. 116, da Lei nº 6.652/79;

III - Deferir ao processado e seu defensor o prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso da presente decisão, a contar da ciência desta, com base no art. 14, da Lei nº 6.804/80 c/c art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

IV - Permanecerão os presentes autos à disposição da defesa na Corregedoria/CBMAP, que deverá notificar o acusado para atendimento do previsto item anterior, devendo o recurso ser interposto junto ao Protocolo deste CBMAP;

V - Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria de Pessoal desta Corporação, para a adoção das seguintes medidas:

a) Formalização do ato de exclusão do Sd BM Rener de Jesus Lopes, das fileiras desta Corporação;

b) Os devidos registros nos assentamento da praça em epígrafe;

c) Expedição de Ofício à Circunscrição do Serviço Militar, comunicando a exclusão, na forma prevista na Lei Federal nº 6.652/79;

d) Expedição de Ofício ao Instituto de Previdência Estadual (AMPREV), comunicando o licenciamento;

VI - Concluídos todos os atos na esfera de suas atribuições, deverá a Diretoria de Pessoal encaminhar o processo à Corregedoria/CBMAP, a fim de que encaminhe cópia do processo ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Administração, para conhecimento;

VII - À Folha de Pagamento para as providências que lhes competir, após o trânsito em julgado dessa decisão;

VIII - Sejam os autos remetidos à Corregedoria/CBMAP, após o trânsito em julgado da presente decisão e cumprimento das providências preliminares, para o devido arquivamento.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2010

**JOABE DUARTE DOS PASSOS - Cel. BM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 083/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0732, de 30 de março de 2010; art. 2º da Lei nº 1.123, de 01 out 07 que altera o art. 4º da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

Designar o CEL BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, GFM - I, a contar de 30 de março de 2010.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

**JOABE DUARTE DOS PASSOS - Cel. BM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 084/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: 1º SGT BM MÚS 008 DINO CEZAR FONTES BARBOSA, matrícula nº. 420271, 2º SGT BM MÚS 018 VALDENEI MIRANDA BARBOSA, matrícula nº. 418498, 2º SGT BM MÚS 021 JESSIRLEY BRITO DE SOUZA, matrícula nº. 417955, 2º SGT BM MÚS 026 SAMUEL DA

CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº. 420280 e 2º SGT BM Corneteiro 027 JONATAS ALENCAR REGO, matrícula nº. 417980, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jará/AP, no período de 19 a 24 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 5 ½ (cinco e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.291/10 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 085/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento dos militares: ST BM BM MÚS PAULO SÉRGIO SILVA DE CASTRO, matrícula nº. 418331, 2º SGT BM MÚS 011 JOÃO CORRÊA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 417971, 2º SGT BM MÚS 013 ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 417769, 2º SGT BM MÚS 014 MARCOS AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 424811, 2º SGT BM MÚS 016 ELIAS TAVARES SAMPAIO, matrícula nº. 424803 e 2º SGT BM MÚS 025 MERIVALDO COSTA MALCHER, matrícula nº. 420263, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jará/AP, no período de 19 a 30 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 11 ½ (onze e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.290/10 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 086/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento do militar: 2º SGT BM 086 HELMO BATISTA SOARES, matrícula nº. 305952, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jará/AP, no período de 18 a 28 de março de 2010, com a finalidade de participar da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 10 ½ (dez e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.181/10 - DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

**Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM**  
Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA Nº 087/2010-DDRH**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento do militar: MAJ BM JOSÉ ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 274330, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jará/AP, no período de 18 a 26 de março de 2010, com a finalidade de participar da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº.

1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 8 1/2 (oito e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.228/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 088/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: CEL QOC BM DENT. ADEMAR RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula n.º 346101 e MAJ BM ROGÉRIO ANDRÉ RAMOS, matrícula n.º 433853, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18 a 25 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 7 1/2 (sete e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.226/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 089/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 1º TEN QAO BM JOSÉ DE ARMATÉIA DE OLIVEIRA PIZANÇO, matrícula n.º 1486880 e 2º TEN QAO BM JOSÉ RONALDO DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 1486877, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18 a 26 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito na alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei n.º 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e Convênio n.º 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 8 1/2 (oito e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.227/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 090/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: CB BM 436 MARCELO TRINDADE PIRES DA COSTA, matrícula n.º 306185, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21 a 28 de março de 2010, com a finalidade de assessorar o comando do CBMAP na solenidade de formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 7 1/2 (sete e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.283/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 091/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: CEL BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, matrícula n.º 1486780 e CEL BM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, matrícula n.º 1486683, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21 a 28 de março de 2010, com a finalidade de organizarem os eventos da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito na alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei n.º 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e Convênio n.º 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 7 1/2 (sete e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.282/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 092/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: MAJ BM ESTÁCIO JANARY DE OLIVEIRA PIZANÇO, matrícula n.º 339342, 2º SGT BM 013 ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL, matrícula n.º 451738, 2º SGT BM 014 ERALDO RODRIGUES CARDOSO, matrícula n.º 452092, 2º SGT BM 024 MIGUEL GENILSON PRATA DOS SANTOS, matrícula n.º 475696, 2º SGT BM 026 IZÍDIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 475572, 2º SGT BM 073 ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 417777, 3º SGT BM 119 MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 682683, 3º SGT BM 125 MÁRCIO COSTA, matrícula n.º 682713, CB BM 507 KLEBER DE SOUZA ARAÚJO, matrícula n.º 306150, CB BM 445 HILTON PINHEIRO FRANÇA, matrícula n.º 451762, CB BM 525 IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, matrícula n.º 306002, CB BM Fem 545 HELEEN DE SOUZA ROCHA, matrícula n.º 682357, SD BM 1218 IZAIEL NUNES DE SOUZA, matrícula n.º 849847, SD BM Fem 1223 CATIA SOLANGE MACIEL DE CASTRO, matrícula n.º 848409, SD BM 1232 SAMIRO SANTOS DOS SANTOS, matrícula n.º 847623, SD BM 1314 ELLIELSON TRINDADE NUNES, matrícula n.º 943878, SD BM Fem 1071 ISABELE SILVA PEREIRA, matrícula n.º 682403, SD BM Fem 1250 ANGÉLICA SOUSA LOBATO, matrícula n.º 944017, SD BM Fem 1329 GIRLAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 944211, SD BM 1373 IZAIAS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n.º 945145, SD BM 1291 RAIMUNDO GOMES DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 943940 e SD BM Fem KEILA DAIANE RICARDINO DE SOUZA, matrícula n.º 943991, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19 a 25 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 7 1/2 (sete e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.222/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 093/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 1º TEN QAO BM SERGINALDO LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 1490871,

pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19 a 24 de março de 2010, com a finalidade de participar da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito na alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei n.º 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e Convênio n.º 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 5 1/2 (cinco e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.223/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 094/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 1º TEN QAO BM ROSIVAL SANTANA BRAZÃO, matrícula n.º 1489015, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19 a 25 de março de 2010, com a finalidade de participar da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito na alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei n.º 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e Convênio n.º 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 6 1/2 (seis e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.292/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 095/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º TEN QAO BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO, matrícula n.º 274240 e 2º SGT BM 021 HELIELSON DO AMARAL MACHADO, matrícula n.º 417840, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19 a 24 de março de 2010, com a finalidade de participarem da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 5 1/2 (cinco e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.293/10 - DP/DDRHC/CMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 096/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: SD BM 1291 RAIMUNDO GOMES DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 943940, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19 a 23 de março de 2010, com a finalidade de participar da formatura de inauguração do quartel da 6ª CI/COI, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 4 1/2 (quatro e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.294/10 -

DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001/2010 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010

Leite Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP, lotado CFI

**PORTARIA**  
Nº 097/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010 e Portaria nº 083, de 06 de março de 2010.

**RESOLVE:**

1. Homologar o deslocamento do militar: CEL BM JOABE **DIARTE DOS PASSOS**, matrícula nº 1486965, Comandante Geral do CBMAP, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21 a 28 de março de 2010, com a finalidade organizar a formatura de inauguração do quartel da 6ª C/COI, naquele município.

2. De acordo com o prescrito na alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr. 08, autorizar o saque de 7 ½ (sete e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.284/10 - DP/DRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.122.0001/2010 - Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 06 de abril de 2010

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM  
Subcomandante Geral do CBMAP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010-CPL/CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, e este Pregão, designado pela Portaria nº. 036/2010-DDRH/CBMAP, de 16/03/2010, leva ao público e ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará Licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: Menor Preço;

Objeto: Prestação de serviço de transporte aéreo no âmbito nacional e internacional, com emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagem aérea em viagens a serviço e eventos específicos, inclusive traslado de skiff para os servidores do quadro permanente e requisitados/comissionados do CBMAP;

Data/Horário: 30 de abril de 2010 (6ª feira), às 08:30 horas;

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Hamilton Silva, nº. 1647, Centro, Macapá/AP - Telefones: (96) 2101-21167 - Ramal 2167 / FAX: (96) 2101-2167.

Obs.: 1. O Edital completo e seus anexos encontra-se disponível na CPL/CBMAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive e carimbo da empresa interessada.

Macapá-AP, 15 de abril de 2010.

Clauber Gonçalves Cunha - 1º Ten BM  
Presidente da CPL/CBMAP

## Gabinete de Seg. Institucional

Ten. Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza

**PORTARIA**  
052/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio e Ferricira Gomes - AP, no período de 30 de março a 01 de abril de 2010, a serviço deste Gabinete.

SGT PM **JEAN CARLOS DIAS CONCEIÇÃO**, Grupo VII;  
CB PM **MAURO JORGE BARBOSA PEREIRA**.

Macapá-AP, 30 de março de 2010

No Impedimento

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Ch. Adj. do Gabinete de Segurança Institucional

**BRAULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
053/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Calçoene - AP, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2010, a serviço deste Gabinete.

SGT PM **DOMINGOS OLIVEIRA DA PAIXÃO**, Grupo VI;  
SD PM **JOSÉ ANTONIO BORGES DA SILVA**, Grupo VII.

Macapá-AP, 30 de março de 2010

No Impedimento

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Ch. Adj. do Gabinete de Segurança Institucional

**BRAULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
054/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Mazagão - AP, no dia 31 de março de 2010, a serviço deste Gabinete.

SUB TEN PM **RAIMUNDO DE NAZARÉ HOMOBONO BELFOR**, Grupo VI;  
SGT PM **SÉRGIO MARQUES PANTOJA**, Grupo VII

Macapá-AP, 30 de março de 2010

No Impedimento

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Ch. Adj. do Gabinete de Segurança Institucional

**BRAULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
055/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do TEN PM **JOSÉ EDSON DE ARAÚJO E SILVA**, Grupo VI, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene - AP, no dia 01 de abril de 2010, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Macapá-AP, 30 de março de 2010

No Impedimento

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Ch. Adj. do Gabinete de Segurança Institucional

**BRAULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
056/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene - AP, nos dias 01 e 02 de abril de 2010, a serviço deste Gabinete.

SGT PM **SÉRGIO MARQUES PANTOJA**, Grupo VII;

SGT PM **FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA SAMPAIO**.

Macapá-AP, 30 de março de 2010

No Impedimento

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Ch. Adj. do Gabinete de Segurança Institucional

**BRAULIO ROSANI GONDIM CRUZ - Coronel PM**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
057/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, nos dias 08 e 09 de abril de 2010, a serviço deste Gabinete.

SGT PM **SÉRGIO MARQUES PANTOJA**, Grupo VII;  
SD PM **MÁRCIO CORRÊA GOMES**.

Macapá-AP, 07 de abril de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
058/2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0005/2008, de 02 de janeiro de 2008 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 09 a 12 de abril de 2010, a fim de acompanharem o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CAP PM **ADILTON DE ARAÚJO CORRÊA**;  
TEN PM **JACKSON JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**,  
Grupo - VII;  
SD PM **GLEYDSON MOURA SILVA**.

Macapá-AP, 08 de abril de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza - Ten Cel PM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**Secretarias de Estado****Administração**

Saldete Maria Martins Costa

**EDITAL Nº. 003/2010 – GRUPO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GTAF****RESULTADO DA PROVA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0024, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4652, datado de 04 de janeiro de 2010;

**Resolve:**

Tornar público o resultado da 1ª Etapa - Prova Objetiva dos candidatos Classificados e em situação de espera no concurso público para provimento de vagas nos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual do Amapá, que obtiveram o índice de aproveitamento estabelecido no Edital de Abertura, subitens 10.1, 10.2 e 10.3. Especificando-se que os candidatos classificados estão posicionados entre o quantitativo de vagas ofertadas.

**Cargo: AUDITOR DA RECEITA**

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Class.	Situação
0013402	MARCO ANTONIO TURCHETTO	5584432/SSP/GO	101	1	Classificado
0010867	EDUARDO CORREA TAVARES	3603499/SSP/SC	99	2	Classificado
0013753	MAURO SERGIO LEMOS PAIVA	1386576/SSP/PA	99	3	Classificado
0013786	MICHEL LOPES TEODORO	30646233-3/SSP/SP	96	4	Classificado
0010118	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	2234654/SSP/DF	96	5	Classificado
0010538	DIEGO CRUZ ZORTHEA	133060/SSP/AP	94	6	Classificado
0014609	ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS	009994/CRC/AM	94	7	Classificado
0012067	JEAN CARLOS BRITO	311453/PMAP/AP	94	8	Classificado
0010403	DARLAN LEAL MOURA	1502357/SSP/PI	94	9	Classificado
0010107	CARLOS MARCELO FILGUEIRAS	1462203/SSP/RN	94	10	Classificado
0013128	LUIZ PAULO M. DOS SANTOS JUNIOR	1828571/SSP/PA	93	11	Classificado
0012227	JOAO BITTENCOURT DA SILVA	296292/DPTC/AP	93	12	Classificado
0011655	GUILHERME OIKAWA GARCIA DOS SANTOS	5240450/SDS/PE	92	13	Classificado
0014563	ROGERIO DE MORAES RODRIGUES	2672088/SSP/PA	92	14	Classificado
0014927	SERGIO RICARDO XAVIER LAGES	M8088892/SSPMG/MG	89	15	Espera
0009052	ADALBERTO ROMERO JUNIOR	92002013020/SSP/CE	89	16	Espera
0013195	MAIKO FERREIRA MARTINS	6.259.006-8/SSP/PR	89	17	Espera
0009074	ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR	4343836/SESP/SC	88	18	Espera
0011622	GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES	467923/POLITE/AP	87	19	Espera
0013413	MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA	001280171/SSP/MS	86	20	Espera
0012078	JEAN CARLOS DE O. A. DA SILVA	0938245347/MD/MS	86	21	Espera
0010958	ELIANE MARIA DE ALMEIDA	0788663755/SSP/BA	85	22	Espera
0009223	ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA	01236395645/DETRAN/PA	84	23	Espera
0014529	RODRIGO BARTOLI MACHADO	4652385/PC/PA	84	24	Espera
0010889	ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO	165681/SSP/AP	84	25	Espera
0012410	JORIVAN BRITO NASCIMENTO	079391/SSP/AP	83	26	Espera
0010947	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN	289254/DPTC/AP	82	27	Espera
0010425	DEIBSON FERREIRA DA COSTA	2827781/SSP/PA	82	28	Espera
0012363	JONATHAN TRINDADE DO NASCIMENTO	01391709464/DETRAN/PA	81	29	Espera
0012250	JOAO FLORENCIO NETO	2106504/SSP/PA	81	30	Espera
0014289	RAFAEL PONTES DOS REIS	3753603/SSP/PA	80	31	Espera
0010878	EDUARDO DE ARRUDA NABUCO	3634841/IFP/RJ	80	32	Espera
0010607	DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO	3046064/SEGUP/PA	80	33	Espera
0015497	MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO	1838200/SSP/PI	80	34	Espera
0014074	PATRICK COSTA ROCHA	138273/POLITE/AP	80	35	Espera
0010345	DANIEL BRAZ DE ARAUJO	365928/SSP/AC	80	36	Espera

Cargo: FISCAL DA RECEITA

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos	Class.	Situação
0002460	EDUARDO CORREA TAVARES	3603499/SSP/SC	113	1	Classificado
0006553	MICHEL LOPES TEODORO	30646233-3/SSP/SP	107	2	Classificado
0003463	GUILHERME OIKAWA GARCIA DOS SANTOS	5240450/SDS/PE	104	3	Classificado
0001934	DARLAN LEAL MOURA	1502357/SSP/PI	98	4	Classificado
0006495	MAURO SERGIO LEMOS PAIVA	1386576/SSP/PA	98	5	Classificado
0007783	RUTILENE CORREA GAIA	069931/PTC/AP	98	6	Classificado
0007432	RODRIGO BARTOLI MACHADO	4652385/PC/PA	97	7	Classificado
0000066	ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR	4343836/SESP/SC	96	8	Classificado
0004206	JOAO BITTENCOURT DA SILVA	296292/DPTC/AP	96	9	Classificado
0001456	CARLOS MARCELO FILGUEIRAS	1462203/SSP/RN	95	10	Classificado
0008673	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO	1972105/SEGUP/PA	95	11	Classificado
0006008	MARCO ANTONIO TURCHETTO	5584432/SSP/GO	94	12	Classificado
0001821	DANIEL BRAZ DE ARAUJO	365928/SSP/AC	94	13	Classificado
0004217	JOAO FLORENCIO NETO	2106504/SSP/PA	93	14	Classificado
0002631	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN	289254/DPTC/AP	93	15	Classificado
0006019	MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA	001280171/SSP/MS	92	16	Classificado
0005607	LUIZ PAULO M. DOS SANTOS JUNIOR	1828571/SSP/PA	92	17	Classificado
0002471	EDUARDO DE ARRUDA NABUCO	3634841/IFP/RJ	90	18	Classificado
0001489	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	2234654/SSP/DF	90	19	Classificado
0006917	PAULO CESAR ARAUJO SILVA	2392190/IFP/RJ	88	20	Classificado
0006677	NELIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO	1358/CORECO/PA	87	21	Classificado
0006600	MURILO LEMOS PAIVA	2684990/SEGUP/PA	87	22	Classificado
0000420	ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA	01236395645/DETRAN/PA	87	23	Classificado
0003407	GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES	467923/POLITE/AP	87	24	Espera
0007421	ROBLEDO GREGORIO TRINDADE	1384543/SSP/DF/DF	86	25	Espera
0001514	CAROLINA URCINO IDEHARA	4003578/DGPC/GO	86	26	Espera
0002186	DIEGO MULLER RECHE	2296786/SSP/DF	86	27	Espera
0004091	JEAN CARLOS DE O. A. DA SILVA	0938245347/MD/MS	85	28	Espera
0002040	DEIBSON FERREIRA DA COSTA	2827781/SSP/PA	85	29	Espera
0000135	ADOLFO TORRES MATSUMOTO	22349734/SSP/SP	84	30	Espera
0003656	IGOR DE MUSIS SOUZA VIEIRA	1061149-5/SSP/MT	84	31	Espera
0007114	RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES QUARESMA	1322745/SEGUP/PA	83	32	Espera
0002164	DIEGO CRUZ ZORTHEA	133060/SSP/AP	82	33	Espera
0008946	UZIAN PINTO MACHADO	0131800344/SIEX/RJ	82	34	Classificado (Def.Fis.)
0003678	INACIO FLAVIO DOS SANTOS BARROSO	038082/IPT/AP	81	35	Espera
0003543	HELIO FLAVIO SOUZA LIMA	6622780/SIM/RJ	81	36	Espera
0005663	MANOEL F. BALIEIRO ALFAIA FILHO	009975/POLITE/AP	81	37	Espera
0003305	GERALDO LUCIO DANTAS DE MELO	102166/PLTC/AP	80	38	Espera
0007545	RONDIMILSON MARTINS DO AMARAL	142873/CBM/AP	80	39	Espera
0008402	TOSHIKI TAKAKUWA	000518/SEGUP/AP	80	40	Espera

Macapá-AP, 16 de abril de 2010.

  
**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 009/2010 – SETOR ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme estabelecido no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

Considerando o que consta dos editais nºs. 006/2010 e 008/2010 – Setor Econômico, que tornou público o resultado da matrícula no Programa de formação – 2ª Etapa, para provimento dos cargos efetivos do Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, em conformidade com o Plano de Cargos do Governo do Estado do Amapá, instituído pela Lei nº. 1.300, de 07 de janeiro de 2009 e alterações da Lei nº. 1.352, de 07 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos matriculados no Programa de Formação - 2ª Etapa regido pelas disposições contidas neste Edital, conforme informações abaixo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A 2ª Etapa, que se caracteriza pelo Programa de Formação, é de caráter eliminatório e será realizada sob a supervisão da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP) conforme Edital de Abertura nº 001/2009 – Setor Econômico, de 17 de julho de 2009.

1.2. Os Candidatos que obtiverem aproveitamento no Programa de formação serão considerados aprovados e submetidos aos exames pré-admissionais de caráter eliminatório, presencial e obrigatório; os candidatos que não obtiverem aproveitamento serão considerados eliminados.

**2. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

2.1. O Programa de Formação acontecerá no período de 19 de abril a 18 de maio de 2010.

2.2. O Programa de Formação está organizado em dois Núcleos, sendo o Núcleo Comum direcionado a todos os candidatos, cujo objetivo é abordar aspectos da Gestão Estadual, ética, motivação e a legislação do serviço público, com carga horária de 20 h/a e o Núcleo Técnico, voltado aos conhecimentos e habilidades específicas de cada cargo, com carga horária de 100 h/a. No início das aulas do Núcleo Técnico será apresentado o Plano de Curso que conterá o conteúdo programático e a sistemática de avaliação.

2.3. Núcleo Comum - Organização Administrativa do Estado do Amapá - será estruturado em duas turmas.

**2.3.1. O Núcleo Comum I**

Data, local e horário	Cargo	Conteúdo Programático
19 a 23 de abril Auditório Marco Zero – SEBRAE Horário: 14 às 18 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditor de Concessão e Outorga Florestal.</li> <li>• Extensionista Agropecuário.</li> <li>• Extensionista Social.</li> <li>• Técnico em Extensão Rural.</li> <li>• Agente de Fiscalização Agropecuário.</li> <li>• Fiscal Agropecuário.</li> <li>• Extensionista Florestal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novo Modelo de Gestão do Governo do Estado do Amapá;</li> <li>• Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá;</li> <li>• Legislação de Pessoal – direitos e deveres do servidor público;</li> <li>• Ética, Cidadania e Função Pública;</li> <li>• Motivação no Serviço Público</li> </ul>

**2.3.2. O Núcleo Comum II**

Data, local e horário	Cargo	Conteúdo Programático
10 a 14 de maio Auditório da Escola de Administração Pública – EAP, Rua Amazonas, nº 20, Centro. Horário: 14 às 18 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analista de Meio Ambiente.</li> <li>• Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial.</li> <li>• Extensionista em Pesca e Aquicultura.</li> <li>• Analista de Desenvolvimento Rural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novo Modelo de Gestão do Governo do Estado do Amapá;</li> <li>• Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá;</li> <li>• Legislação de Pessoal – direitos e deveres do servidor público;</li> <li>• Ética, Cidadania e Função Pública;</li> <li>• Motivação no Serviço Público</li> </ul>

2.4. O Núcleo Técnico será executado em dois períodos.

**2.4.1. Núcleo Técnico I**

Data e horário	Cargo	Local
19 de abril a 05 de maio. Horário: 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min	• Analista de Meio Ambiente.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Sala 03
	• Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Sala 02 – 19 a 21 de abril. • Laboratório da Faculdade Atual, de 21 de abril a 05 de maio.
	• Extensionista em Pesca e Aquicultura.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Anexo – Sala B1
	• Analista de Desenvolvimento Rural	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Anexo - Sala B2

**2.4.2. O Núcleo Técnico II**

26 de abril a 12 de maio. Horário: 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min	• Auditor de Concessão e Outorga Florestal.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Sala 02.
	• Extensionista Agropecuário.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP
	• Extensionista Social.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP
	• Técnico em Extensão Rural.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP
	• Agente de Fiscalização Agropecuário.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Sala 01
28 de abril a 18 de maio. Horário: 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min	• Fiscal Agropecuário.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP, Laboratório de Ensino e Pesquisa.
	• Extensionista Florestal.	• Escola de Administração Pública do Amapá – EAP.

**3. DA APROVAÇÃO**

3.1. O Programa de Formação é de caráter eliminatório, exigindo-se do candidato tempo integral, frequência de no mínimo 80% (oitenta por cento) e aproveitamento igual ou superior a nota 7 (sete), do total máximo de 10 pontos, como especificado abaixo:

3.1.1. Núcleo Comum: para obter aproveitamento no Núcleo Comum o candidato matriculado no Programa de Formação deverá ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento). Não atingindo este percentual, o candidato será eliminado.

3.1.2. Núcleo Técnico: para obter aproveitamento no Núcleo Técnico o candidato, além da obrigatoriedade de frequência mínima de 80% (oitenta por cento), deverá atingir nota igual ou superior a 07 (sete). Não atingindo este percentual, o candidato será eliminado.

3.2. O resultado da 2ª Etapa (Programa de Formação) será divulgado até o dia 31 de maio de 2010, no site: <http://www.sead.ap.gov.br/concursos/buscaconcursos/16/>

3.3. Em razão do resultado do Programa de Formação, serão aceitos recursos administrativos durante o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

3.3.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo ao resultado do Programa de Formação, conforme informações previstas no item 11 do Edital de Abertura.

3.4. Havendo alteração no resultado do Programa de Formação em razão de deferimento de recurso interposto à Comissão do Concurso, o resultado deverá ser publicado com as alterações que se fizerem necessárias.

3.5. Durante o período de realização do Programa de Formação, o candidato, acometido de qualquer enfermidade que impeça seu comparecimento às atividades curriculares, deverá apresentar Laudo Médico. O referido documento deverá ser expedido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amapá.

3.6. A Aprovação no Concurso público dependerá do aproveitamento descrito nos itens 3.1.1. e 3.1.2.

**4. DA NOMEAÇÃO**

4.1. Após a divulgação do resultado final do Programa de Formação, o Concurso Público será Homologado por ato do Governador do Estado do Amapá.

4.2. Os candidatos Aprovados serão nomeados, estando condicionada sua investidura no cargo a aptidão no exame pré-admissional, constituído da avaliação médica, descrita no item 10.1.1. do Edital de Abertura.

Macapá-AP, 15 de abril de 2010.

**Saldete Maria Martins da Costa**

Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

**EDITAL Nº. 010/2010 – SETOR ECONÔMICO****CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

Considerando a ausência de candidatos que, tendo sido classificados na 1ª etapa, não comparecem à convocação do Edital nº 007/2010, do dia 29 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos não classificados para efetuarem matrícula no Programa de Formação – 2ª Etapa, no dia 16 de abril de 2010, a fim preencherem as vagas ofertadas no supracitado Edital, conforme a listagem abaixo.

**1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

1.1. Os candidatos classificados na 1ª etapa estão convocados para a matrícula na 2ª etapa (Programa de Formação), de caráter eliminatório. O Programa de Formação visa proporcionar aos candidatos conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições.

1.2. O programa de formação terá duração de 110 horas.

1.3. A Matrícula dos candidatos convocados para a 2ª etapa (Programa de Formação) fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

a) Para o cargo de Analista de Meio Ambiente, Analista em Desenvolvimento Rural, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, Fiscal Agropecuário, Extensionista Agropecuário, Extensionista Florestal, Extensionista em Pesca e Aquicultura, Extensionista Social: Diploma ou documento equivalente de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação na respectiva área de habilitação, conforme Anexo I, devidamente autenticado pelo órgão competente;

b) Para o cargo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial: Diploma ou documento equivalente de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação e Certificado e/ou Diploma de Pós-graduação em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, devidamente autenticado pelo órgão competente.

c) Para o cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária e Técnico em Extensão Rural: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio profissionalizante na respectiva área de habilitação, reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme Anexo I, devidamente autenticado pelo órgão competente.

d) Para todos os cargos, indistintamente:

e) Registro Geral – RG; Título de Eleitor e comprovante(s) da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

f) Documento militar se do sexo masculino;

g) CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

h) 01 (uma) fotografia recente, colorida 3X4, fundo azul;

i) Comprovante de residência (água ou luz ou telefone) atualizado;

j) Certidões Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato;

k) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

l) Pis / Pasep;

m) Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação quando houver.

1.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.5. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho.

1.6. O candidato convocado para a matrícula no Programa de Formação que não atender a convocação e/ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado eliminado do concurso público.

1.7. O candidato que não tiver sua matrícula aceita no Programa de Formação poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, interpor recurso administrativo, conforme o modelo especificado no Anexo IV do Edital de Abertura, que deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora, na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, avenida FAB, nº 87, Centro Cívico, Macapá – Amapá, CEP 68.900-000.

1.8. A administração reserva-se ao direito de convocar candidatos não classificados remanescentes da 1ª etapa para matrícula no Programa de Formação para suprir vagas não atendidas respeitados os limites estabelecidos no Anexo I.

1.9. O Programa de Formação é de caráter eliminatório, exigindo-se do candidato tempo integral e frequência obrigatória. Será realizado sob a supervisão da Escola de Administração Pública – EAP, e suas regras serão objeto de edital específico.

1.10. O candidato receberá, a título de auxílio financeiro, a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do cargo para o qual estejam concorrendo, enquanto estiver matriculado e freqüentando o Programa de Formação.

1.11. Ao candidato convocado para o Programa de Formação, se servidor efetivo da Administração Direta, autárquica e/ou Fundacional do Governo do Estado do Amapá, será assegurado o afastamento remunerado para a participação do Programa de Formação, devendo optar pelo recebimento de sua remuneração ou do auxílio financeiro previsto no subitem anterior.

1.12. É vedado o recebimento cumulativo da remuneração e auxílio financeiro.

1.13. Os candidatos que obtiverem aproveitamento no Programa de Formação, conforme dispuser seu edital, serão considerados APROVADOS no concurso público. Os candidatos que não obtiverem aproveitamento serão considerados eliminados.

1.14. Convocação dos candidatos será feita por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.portalsead.com.br/home/concursos>. No edital serão estabelecidas regras quanto à duração, conteúdo programático, critérios de avaliação e outros julgados pertinentes.

Local para Matrícula: Atendimento ao Público - Secretaria de Estado da Administração – SEAD, Avenida FAB, 087, Centro Cívico.

Data: 16 de abril de 2010.

Horário: 08h às 13h

CARGO DE EXTENSIONISTA SOCIAL  
J-5 - PSICOLOGIA

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME
01724-1	003	SELMA GOMES DA SILVA
01952-1	001	ANDRE ELIAS MORELLI RIBEIRO ( Recurso Administrativo deferido)

CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

C-5 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

AL III - Cutias, Itaubaí e o Distrito do Pacuí (urbana e rural)

INSC	CLASS	NOME
01281-6	003	MARIANA AVELAR DA SILVA

CARGO DE EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO

G-2 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME
00436-4	002	DANIEL GONÇALVES DE SOUZA

CARGO DE ANALISTA DO MEIO AMBIENTE

A-2- AGRONOMIA

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME
03261-5	006	NUBIA THATIANE FURTADO CASTILHO

CARGO DE AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL

D-1- ENGENHARIA FLORESTAL

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME
03021-1	006	MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUZA

CARGO DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

A-4- BACHAREL EM DIREITO

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME
01332-8	006	HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA

CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

F-1 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO / AGRÍCOLA

AL II - F. Gomes, Porto Grande, Pedra B. do Amapari e Serra do Navio (urbana e rural)

INSC	CLASS	NOME
03209-1	009	LUIZ TADEU PIMENTEL CANTO

EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO

G-1 - AGRONOMIA

AL I - Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho (urbana e rural).

INSC	CLASS	NOME
02282-3	012	LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO

Macapá-AP, 14 de abril de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA  
Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 011/2010 - SETOR ECONÓMICO

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

**RESOLVE:**

I - Tornar Público o Resultado da Matrícula no Programa de Formação - 2ª Etapa, para os candidatos convocados por meio do Edital nº 0010/2010, de 14 de abril de 2010.

II - Incluir os candidatos matriculados, no Programa de Formação, regulado através do Edital nº009/2010, de 15 de abril de 2010.

CARGO DE EXTENSIONISTA SOCIAL

J-5 - PSICOLOGIA

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME	Situação
01724-1	3	SELMA GOMES DA SILVA	Matriculado

INSC	CLASS	NOME	Situação
01952-1	1	ANDRE ELIAS MORELLI RIBEIRO ( Recurso Administrativo deferido)	Matriculado

CARGO DE ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

C-5 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

AL III - Cutias, Itaubaí e o Distrito do Pacuí (urbana e rural)

INSC	CLASS	NOME	Situação
01281-6	3	MARIANA AVELAR DA SILVA	Matriculado

CARGO DE EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO

G-2 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME	Ssituação
00436-4	2	DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	Matriculado

CARGO DE ANALISTA DO MEIO AMBIENTE

A-2- AGRONOMIA

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME	Situação
03261-5	6	NUBIA THATIANE FURTADO CASTILHO	Matriculado

CARGO DE AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA FLORESTAL

D-1- ENGENHARIA FLORESTAL

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME	Situação
03021-1	6	MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUZA	Matriculado

CARGO DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

A-4- BACHAREL EM DIREITO

AL VI - Municípios de Macapá (área urbana e área rural)

INSC	CLASS	NOME	Situação
01332-8	6	HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA	Matriculado

CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

F-1 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO / AGRÍCOLA

AL II - F. Gomes, Porto Grande, Pedra B. do Amapari e Serra do Navio (urbana e rural)

INSC	CLASS	NOME	Situação
03209-1	9	LUIZ TADEU PIMENTEL CANTO	Matriculado

EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO

G-1 - AGRONOMIA

AL I - Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho (urbana e rural).

INSC	CLASS	NOME	Situação
02282-3	12	LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO	Matriculado

Macapá-AP, 16 de abril de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA  
Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 0092/2010-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0942 de 06/04/2010 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 084/2010 - CA/SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 0017/2010/SEAD/GEA, de 09.02.2010, publicada no DOE no dia 12 de fevereiro de 2010, com circulação no dia 19 do mesmo mês e ano incumbida de apurar irregularidades citadas no Processo de Protocolo Geral nº. 2009/16332 - SEAD

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (Ap) 15 de Abril de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0093/2010-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0942 de 06/04/2010 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 082/2010 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUIZ ARMANDO NUNES RAMOS, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0156060, para como DEFENSOR DATIVO, apresentar, no prazo de 10 (Dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº. 28840.003838/2003-33 - Protocolo Geral nº. 2003/11388 - SEAD, a que responde a indiciada MARIA DAS DORES GOMES TAVARES, Agente de Portaria, SIAPE nº. 1010894, por a mesma ter sido CITADA pessoalmente e não atendeu a CITAÇÃO no prazo legal com a respectiva apresentação de defesa escrita, para que lhe será dado vista dos respectivos autos na sala de Comissão nº 34, piso superior, da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá, na Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 - Centro - CEP 68.906-380, Macapá - Ap, neste Estado, nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá (Ap) 15 de Abril de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA  
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 131/04-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Neilson Pereira Silva  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 614203  
QUINQUÊNIO : 16/06/2000 a 14/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12070/2010

SERVIDOR(A) : Marco Antonio da Cruz Bezerra  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 317900  
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11761/2010

SERVIDOR(A) : Patricia Leal da Silva  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 431176  
QUINQUÊNIO : 07/02/1997 a 01/07/2003  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10750/2010

SERVIDOR(A) : Domingos Lopes Rigor  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 314510  
QUINQUÊNIO : 28/03/2005 a 26/03/2010  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11500/2010

SERVIDOR(A) : Francisco Luis Gomes de Paiva  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 633895  
QUINQUÊNIO : 09/10/2000 a 07/10/2005  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12958/2010.

Macapá-AP, em 14 de Abril de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 132/04-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Belmira Silva Farlas e Souza  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 320307  
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004

PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11498/2010

SERVIDOR(A) : Rildo Silva Arrelias  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 319376  
QUINQUÊNIO : 02/09/1999 a 28/12/2004  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12072/2010

SERVIDOR(A) : Josilda de Maria do Rosário dos Santos  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 409138  
QUINQUÊNIO : 19/06/2001 a 17/06/2005  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11813/2010

SERVIDOR(A) : Edivaldo Soares Nascimento  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 324248  
QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11833/2010

SERVIDOR(A) : Welington Carlos Oliveira dos Santos  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 326526  
QUINQUÊNIO : 13/06/1994 a 11/06/1999  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11836/2010.

Macapá-AP, em 14 de Abril de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 133/04-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/1998, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED.

SERVIDOR (A) : Valderlene Guimarães da Silva  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 321079  
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 01/05/2009  
PERÍODO (S) : 01/0 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12747/2010

SERVIDOR (A) : Sonia Oana Mendes da Trindade  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 253391  
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998  
PERÍODO (S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12980/2010

SERVIDOR (A) : Mauralice Nunes da Silva  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 317390  
QUINQUÊNIO : 24/12/2000 a 21/05/2006  
PERÍODO (S) : 08/05 a 07/07, 06/08 a 05/09/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12957/2010

SERVIDOR (A) : Tome de Araújo Pessoa  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 402095  
QUINQUÊNIO : 20/05/1996 a 13/06/2002  
PERÍODO (S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12750/2010

SERVIDOR (A) : Zazonita Batista de Araújo  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
MATRÍCULA : 496995  
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998  
PERÍODO (S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12954/2010

Macapá-AP, em 14 de Abril de 2010

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 134/04-2010 - DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 12963/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do Artigo 101, da Lei nº 0066/1993, de 03 de maio de 1993, a servidora Cleide Elaine Souza da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Laboratório, Cadastro 343056, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na HEMOAP, nos períodos de 02 a 31/08, 01 a 30/10 e 02 a 31/12/2010, referente ao quinquênio 06/04/2000 a 04/04/2005.

Macapá/AP, em 14 de Abril de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 135/04-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Edna Maria Oliveira Ferrelra  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 322075  
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12760/2010

SERVIDOR(A) : Izabel Prata Maduro  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 406899  
QUINQUÊNIO : 12/06/2001 a 10/06/2006  
PERÍODO(S) : 03/05 a 30/06 e 01/08 a 03/09/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12943/2010

SERVIDOR(A) : Jarila Brasil Sarmento  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 249793  
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12949/2010

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro de Menezes Correa Almeida  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 327743  
QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009  
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 30/08/2010  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12946/2010.

Macapá-AP, em 14 de Abril de 2010.

ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA  
Diretora do DRH/SEAD

**Desenvolvimento Rural.**

Moyses Rogério da Silva (Interino)

JUSTIFICATIVA N.º 017/2010 - CEL/SDR

Ratifico nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em: 15/04/10

Moyses Rogério da Silva  
Secretário Interino-SDR

ASSUNTO: Dispensabilidade Licitatória.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
ADJUDICATÁRIO: R. C. dos Santos Pereira - EPP  
OBJETO: Contratação de 01 (um) caminhão de 12 toneladas para atender o escoamento da produção agro-extrativista da comunidade do Anauerapucu qualificado e identificado com as normas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, pelo período de 60 (sessenta) dias  
FONTE: 0101 - NATUREZA: 3390.36 - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.605.0131.2759  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a presente Justificativa de valor supracitado, destinado a atender despesas com contratação de 01 (um) caminhão de 12 toneladas pelo período de 60 (sessenta) dias, para atender o escoamento da produção agro-extrativista da comunidade do Anauerapucu e identificado com normas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural nas Feiras do Produtor Rural.

A dispensa de licitação da despesa em apreço deve-se ao fato do término do convênio com a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Familiares do Assentamento Agroextrativista do Anauerapucu (ATFA), para o escoamento de produtos agroextrativistas, produtos esses destinados a Feira do Produtor Rural, cuja vigência terminou em 31/12/09.

Para que este serviço não sofra descontinuidade no transporte da produção agro-extrativista na comunidade do Anauerapucu atendendo várias comunidades, com destino até a feira do produtor em Macapá, haja vista que os agricultores não podem ficar sem esse transporte. A empresa R. C. dos Santos Pereira disponibilizou o caminhão para realizar o transporte dos produtos agroextrativistas, até que se proceda novo convênio.

A lei maior ao dispor sobre o Processo de Licitações no âmbito da Administração pública assevera que com ressalva dos casos na legislação, obras, serviços e alienações serão contratados mediante licitação pública de forma a assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

O caso da ressalva da licitação pública para locação de caminhões, em caráter emergencial e provisório, está amparado no Estatuto das Licitações e Contratos Administração Pública em vigor, conforme transcrita a seguir:

Art. 24 - É dispensável a licitação

... IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizar emergência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamidade e para as parcelas de obras ou serviços...

Isto posto, com arrimo nos ditames da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.834/93, especificamente no art. 24, Inc. IV, motivo pelo qual solicitamos a ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o ato requer em cumprimento as determinações do Art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá, 14 de abril de 2010.

Sarah Rosas Maciel Brasil  
Presidente da CEL/SDR

## Industria e Comércio

Paulo César da Silva Gonçalves (interino)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009-SEICOM

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONCEDENTE E ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO AMAPÁ - APECAP, COMO CONVENIENTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** o presente Termo Aditivo se regerá, no que aplicável, pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusulas Oitava e Nona, I, do Convênio nº 001/2009-SEICOM e Justificativa nº 020/2009-SEICOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas Quarta e Oitava do Convênio 001/2009-SEICOM passarão a ter a seguinte redação:

#### \*CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) sendo empenhada no exercício de 2009 a parcela de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho 23.693.0138.2731, Fonte 0101 e Elemento de Despesa 3350.41 (Transferência a Instituições Privadas - Convênios) e a parcela de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho 23.693.0138.2731, Fonte 0101 e Elemento de Despesa 3350.92 (Despesas de Exercícios Anteriores)."

**\*CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** o presente Convênio, com início em 16 de novembro de 2009 e término em 31 de março de 2010, terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com término em 30 de setembro de 2010".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes do Convênio nº 001/2009-SEICOM não alteradas e/ou modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo único da lei nº 8.666/93 e alterações).

E, por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 31 de março de 2010.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO  
SECRETÁRIO/SEICOM  
CONCEDENTE

#### JUSTIFICATIVA Nº 002/2009/SEICOM

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 65, II, c/c art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO - Aditamento ao Convênio nº 001/2009-SEICOM, para prorrogação de sua vigência  
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO AMAPÁ - APECAP  
VALOR: R\$ R\$ 3.000.000,00

AUTORIZO, nos termos do Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em: 31/03/2010.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO  
Secretário/SEICOM

Senhor Secretário,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, amparada legalmente no art. 65, inciso II, c/c art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo objetivo é constanciar a prorrogação do Convênio nº 001/2009-SEICOM.

Na situação sob foco, todos os requisitos legais foram cumpridos, como demonstra a documentação acostada aos autos do processo.

No que diz respeito à prorrogação da vigência do termo por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 1º de abril de 2010 até 30 de setembro de 2010, esta se justifica pela necessidade de adequar a vigência do Convênio nº 001/2009-SEICOM/APECAP, ao cronograma de desembolso da SEICOM, considerando que o repasse da última parcela do valor do convênio não foi efetuado, no prazo original do ajuste, importância essa que possibilitará o pagamento da parte restante dos débitos assumidos com fornecedores e prestadores de serviços.

O valor restante para execução do convênio durante a vigência é de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e correrá à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2001, Fonte de Recursos 0101, Elemento de Despesa 33.91.39

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, remeto-se este Ato Administrativo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, para Autorização do Termo e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá-AP, 31 de março de 2010.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães  
Assessor Jurídico/SEICOM

#### CONTRATO Nº 006/2010-SEICOM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A EMPRESA L. S. ARAÚJO - ME, COMO CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento legal o art. 37, da Constituição Federal, Procedimento Licitatório Carta Convite nº 003/2010 - CEL/SEICOM, art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de informática, conforme anexo I, itens 1 a 18, que integra este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 231220001.2001, Fonte de Recursos 101, natureza da Despesa 33.90.30, no valor total de R\$ 28.790,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura para a CONTRATADA, parceladamente, até o quinto dia do mês subsequente ao da entrega do material, referido-se às quantidades efetivamente fornecidas de acordo com a necessidade da Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência iniciada a partir da data da assinatura do presente Instrumento até a entrega total do objeto, a qual ficará adstrita ao exercício fiscal de 2010.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO  
SECRETÁRIO SEICOM

#### CONTRATO Nº 007/2010-SEICOM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM E AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento legal o art. 37, da Constituição Federal, Procedimento Licitatório Carta Convite nº 003/2010 - CEL/SEICOM, art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente e informática, conforme anexo II, sendo os itens 19 a 35 referente a material de informática e itens 01 a 65 referente a material de expediente, que integra este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 231220001.2001, Fonte de Recursos 101, natureza da Despesa 33.90.30, no valor total de R\$ 31.745,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura para a CONTRATADA, parceladamente, até o quinto dia do mês subsequente ao da entrega do material, referido-se às quantidades efetivamente fornecidas de acordo com a necessidade da Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência iniciada a partir da data da assinatura do presente Instrumento até a entrega total do objeto, a qual ficará adstrita ao exercício fiscal de 2010.

Macapá-AP, 30 de março de 2010.

SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO  
SECRETÁRIO SEICOM

## Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010-CPL/SETRAP

Processo nº. 60002697/2009. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, INCLUSIVE SEUS DISTRITOS, NO ESTADO DO AMAPÁ, LOTE 01.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empregada por preço unitário".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

O referido certame será realizado no dia 07 / 05 / 2010 às 09:00 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 25 de abril / 2010.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Presidente da CPL/SETRAP

Paulo Vinícius Bezerra Hage  
Membro Efetivo da Comissão

Josef Ronaldo Mota Rachid  
Membro Efetivo da Comissão

## Segurança

Aldo Alves Ferreira

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010-CPL/SEJUSP, objetivando a aquisição de bens de consumo, destinado aos Convênios 069, 130 e 163/2009-SENASP/MJ, que estava prevista para o dia 28 (vinte e oito) de abril de 2010 às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da SEJUSP, sito a Rua Machado de Assis nº 1065 - Centro, Macapá-AP.

Informações no local, ou pelo fone (96) 2101-8319, das 8:30 às 12:00 horas.

Macapá-AP, 16 de abril de 2010.

Marcelo Neves Pacheco  
Presidente CPL/SEJUSP

## Mobilização Social

## Denize de Nazaré Freitas de Carvalho

Comissão Especial de Licitação - CEL  
Av. Procylo Rola, s/nº, Centro Administrativo  
CEP. 68.986-000-Macapá-AP  
Fone: (96) 2101-3405

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologado,  
Em: 13/03/10

Marilina Brito Xavier Góes  
Secretária

Modalidade: Convite nº 04/09 - SIMS.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de softwares para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, consignadas no Programa de Trabalho - 632001 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 101.

Licitantes convidadas: Alfredo A. Conceição - ME, Z.B. Da Costa - ME, Digimaq Informática Ltda. - EPP.

Licitante que compareceram: Alfredo A. Conceição - ME, Z.B. Da Costa - ME, Digimaq Informática - Ltda. EPP.

Licitante Adjudicada: Alfredo A. Conceição - ME  
Valor estimado do contrato: R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Macapá- AP, 13 de março de 2009.

Alex de Paula Souza  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SIMS

## Educação

## Albertina Guedes da Silva (interina)

## PORTARIA Nº 085/2010 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762, de 31 de março de 2010 e, tendo em vista o teor do ofício nº 381/2010-JITF/DIR/FÓRUM.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Nair Campos Gama e Nelma do Socorro Castillo Barbosa, que viajarão da sede de suas atribuições em Macapá até ao Distrito de Baillique, Macapá Rural, com objetivo de participarem da 89ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial, no período de 11 a 17/04/10, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
09/04/2010.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

## PORTARIA Nº 086/2010 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762, de 31 de março de 2010 e, tendo em vista o teor do ofício nº 381/2010-JITF/DIR/FÓRUM.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jacirene Cascaes Santos, que viajará da sede de suas atribuições em Macapá até ao Distrito de Baillique, Macapá Rural, com objetivo de participar da 89ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial, no período de 11 a 17/04/10, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP,  
09/04/2010.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

## PORTARIA Nº. 87/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0762 de 31 de março de 2010 e, tendo em vista a Apresentação da Nova Estrutura do Programa Ética e Cidadania na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Cidadania - SECAD/MEC, na cidade de Brasília.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora SARA DAS MERCÊS RIBEIRO, Assessora Técnica do Núcleo de Ensino Médio para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13/04/2010, com o objetivo de participar da Apresentação da nova Estrutura do Programa Ética e Cidadania, sem ônus financeiros para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 08/04/2010.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação - Interina  
Decreto 0762/2010

## PORTARIA Nº 089/2010-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762/GEA, de 31 de março de 2010 e,

## CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 4º série ministrado pela Escola Estadual Bom Sucesso;
- Que a Escola Estadual Bom Sucesso, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 4º série ministrado pela Escola Estadual Bom Sucesso, situada na Vila Bom Sucesso, zona rural do Município de Itauba do Piririm/AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato ao ano de 1998, início das atividades escolares do referido estabelecimento de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/04/2010.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

## PORTARIA Nº 090/2010-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762/GEA, de 31 de março de 2010 e,

## CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 4º série ministrado pela Escola Estadual Dâmaso de Jesus do Nascimento Neto;
- Que a Escola Estadual Dâmaso de Jesus do Nascimento Neto, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 4º série ministrado pela Escola Estadual Dâmaso de Jesus do Nascimento Neto, situada na Rodovia Mazagão Velho, 049, Bairro Comunidade de Santa Ana do Ajudante, Rio Ajudante, zona rural do Município de Mazagão/AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato ao ano de 1978, início das atividades escolares do referido estabelecimento de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/04/2010.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

## PORTARIA Nº 091/2010-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762/GEA, de 31 de março de 2010 e,

## CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 8º série ministrado pela Escola Estadual Joaquim Nabuco;
- Que a Escola Estadual Joaquim Nabuco, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 8º série ministrado pela Escola Estadual Joaquim Nabuco, situada na Rua Dr. Lélcio Silva, 719 - Bairro Central, no Município de Oiapoque/AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato ao ano de 1966, início das atividades escolares do referido estabelecimento de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/04/2010.

Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

## PORTARIA Nº 092/2010-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762/GEA, de 31 de março de 2010 e,

## CONSIDERANDO:

- Os termos da Resolução nº 138/00-CEE;
- A necessidade de regularizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 4º série, Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas e Ensino Médio pelo Sistema de Organização Modular de Ensino, ministrado pela Escola Estadual Foz do Rio Pirativa;
- Que a Escola Estadual Foz do Rio Pirativa, integrante do Sistema Estadual de Ensino, não possui o Ato de Autorização de Funcionamento expedido pela mantenedora e, que há anos vem funcionando com normalidade.

## RESOLVE:

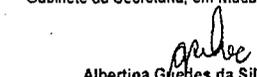
Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º a 4º série, Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas e Ensino Médio pelo Sistema de Organização Modular de Ensino, ministrado pela Escola Estadual Foz do Rio Pirativa, situada na Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa, s/nº - Bairro Rio Matapi, no Município de Santana/AP, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Retroagir o presente ato ao início das atividades escolares do referido estabelecimento de ensino, a contar do ano de 1986 para o Ensino Fundamental de 1º a 4º

série, Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas a partir do ano de 2008 e do ano 2009 para o Ensino Médio pelo Sistema de Organização Modular de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/04/2010.

  
Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

#### PORTARIA Nº 093/2010 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-INTERINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0762, de 31 de MARÇO de 2010 e,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Resolução nº 22/08-FNDE/MEC, de 26 de maio de 2008, que estabeleça as diretrizes do PROJÓVEM URBANO;

- O Termo de Adesão firmado pelo Governo do Estado do Amapá;

- As diretrizes definidas no documento Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Implementação do PROJÓVEM URBANO;

- O Decreto Estadual nº 2.192 de 04 de julho de 2008 que institui o Comitê Gestor do Programa PROJÓVEM URBANO no Amapá.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como Coordenadores de Núcleos do PJU-CE Amapá os/as Diretores/as das Escolas Estaduais onde funcionam os núcleos do Projóvem Urbano Coordenação Estadual do Amapá:

- Maria da Conceição Cardoso da Cunha - E.E. Nazaré Rodrigues - L. Jari;

- Maria do Socorro Ferreira Moraes - E.E. Vanda Cabete - L. Jari;

- Alonso Luiz da Silva Costa - E.E. São Paulo - Santana;

- Deusarina Videira Sacramento - E.E. Joanira Del Castillo - Santana;

- Glaiany Pinheiro Maciel - E.E. Fonte Nova - Santana;

Art. 2º - No desempenho de suas funções, deverão observar a legislação, orientações pertinentes ao programa e manter permanente articulação com a Coordenação Estadual e Comitê Gestor, visando garantir o alcance dos objetivos do Programa no Estado do Amapá.

Art. 3º - Qs/as Diretores/as que compõem a equipe de Coordenação de Núcleo exercerão suas funções, sem ônus para o Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 307/2009-SEED, de 08/05/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 14/04/2010.

  
Albertina Guedes da Silva  
Secretária de Estado da Educação-Interina

## Autarquias Estaduais

### Prodap

Fernando Antônio Hora Menezes

#### PORTARIA (P) Nº 014/2010 - PRODAP

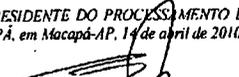
O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 026/2009 - GABI/PRODAP, de 23.11.2009.

#### RESOLVE:

Designar BELINI CAMBRAIA SOARES, Motorista da Presidência FGI 2, v. Viagem de Macapá, sede de suas atividades, ao município Oiapoque-AP no período de 14 a 20.04.2010, com a finalidade de conduzir Técnicos dessa Autarquia.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de abril de 2010.

  
FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES  
Presidente do PRODAP

#### PORTARIA (P) Nº 015/2010 - PRODAP

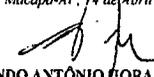
O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 012/10 - CORED/PRODAP, de 13. 04.2010.

#### RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA, Gerente Geral do "Governo On-line" - FGS 3 Viagem de Macapá, sede de suas atividades até ao município de Oiapoque, em virtude da implantação do link de Comunicação de Dados para viabilizar o acesso de Sistemas Corporativos do Governo do Estado ao ambiente do SIAC, naquela município.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de abril de 2010.

  
FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES  
Presidente do PRODAP

#### PORTARIA (P) Nº 016/2010 - PRODAP

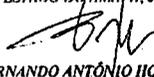
O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 012/10 - CORED/PRODAP, de 13.04.2010.

#### RESOLVE:

Designar CLAUDIONEI GÓES DO NASCIMENTO, Gerente de Subgrupo de Atividades - CDS 2, v. Viagem de Macapá, sede de suas atividades, até o município de Oiapoque-AP no período de 14 a 20.04.10, para realizar instalação e ativação do link de comunicação de dados para atender serviço do Governo na unidade do SIAC, naquele município.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de abril de 2010.

  
FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES  
Presidente do PRODAP

### Jucap

Gilberto Laurindo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE: JOÃO LUIS PULGATTI, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 409.787.370-91 e do RG nº 8037762278-SJS/RS, com último endereço conhecido na Rua Eliezer Levy, nº 2496 (SID) - Centro, Macapá/AP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

#### FINALIDADE:

Tomar ciência do pedido de cancelamento do arquivamento das 11ª e 12ª Alterações Contratuais da EMPRESA MINERAÇÃO CACHOEIRA LTDA - EPP (CNPJ nº 04.011.558/0001-23), promovido pela Empresa INTERNATIONAL GOLD RESOURCES INCORPORATED, podendo apresentar contra-razões no prazo de 10 (DEZ) dias, nos termos da Lei Federal nº. 8.934/94 e do Decreto Federal nº. 1.800/96, em função da instauração do Processo nº 019/2010-JUCAP.

#### SEDE:

Av. FAB, nº 1610-Centro, CEP.: 68906-030, Macapá/AP. Fones: (96) 3225-8656/3225-8650.  
E-mail: jucap.ap@bol.com.br

Macapá-AP, 15 de abril de 2010.

  
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES  
Secretário Geral - JUCAP

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE: EVARISTO PEDRADA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 858.329.012-15 e do RG nº 494583, com último endereço conhecido na Rua Eliezer Levy, nº 2496 (SID) - Centro, Macapá/AP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

#### FINALIDADE:

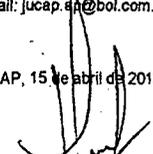
Tomar ciência do pedido de cancelamento do arquivamento das 11ª e 12ª Alterações Contratuais da EMPRESA MINERAÇÃO CACHOEIRA LTDA - EPP (CNPJ nº 04.011.558/0001-23), promovido pela Empresa INTERNATIONAL GOLD RESOURCES INCORPORATED, podendo

apresentar contra-razões no prazo de 10 (DEZ) dias, nos termos da Lei Federal nº. 8.934/94 e do Decreto Federal nº. 1.800/96, em função da instauração do Processo nº 019/2010-JUCAP.

#### SEDE:

Av. FAB, nº 1610-Centro, CEP.: 68906-030, Macapá/AP.  
Fones: (96) 3225-8656/3225-8650.  
E-mail: jucap.ap@bol.com.br

Macapá-AP, 15 de abril de 2010.

  
JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES  
Secretário Geral - JUCAP

### IPEM

Alcir Mary Sampalo

#### EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010

O pregoeiro do Instituto de Pesos e Medidas, nomeado pela portaria 039/2009, publicada no Diário Oficial nº 4615, de 05/11/2009, com circulação em 12/11/2009, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 002/2010 - IPEM - AP, realizado no dia 08/03/2010, às 10:00 horas, no site de licitações e (www.licitacoes.com.br), que tinha como objeto a aquisição de Material de Expediente e Suprimento de Informática para atender as necessidades deste IPEMAP durante o exercício de 2010, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2010, que em conformidade com as exigências editalícias, e nos termos do Decreto Lei nº 5.450/05, e das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e atualizações, leva ao conhecimento do público que foram adjudicadas as seguintes empresas:

- 1- C. L. MAUÉS - ME/EPP, CNPJ: 23.085.871/0001-50, para os lotes:
  - 01 - Almofada para carimbo, clip's, colchetes, grampo e fita para carimbo, valor adjudicado: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais);
  - 02 - Apontador, caneta corretiva, cola líquida, corretivo à base d'água, estiletes, liga látex elástico e régua, valor adjudicado: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
  - 03 - Caneta, lápis, pincel atômico, e pincel marca texto, valor adjudicado: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
  - 04 - Caixa e pasta arquivo, pasta com grampo e trilho, e pasta suspensa, valor adjudicado R\$ 1.446,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e noventa centavos);
  - 05 - Etiqueta auto-adesiva, papel A4 casca de ovo 180 g/m², papel carbono e papel vergê, valor adjudicado: R\$ 857,70 (oitocentos e cinquenta e sete reais, e setenta centavos);
  - 06 - Extrator de grampo, perfurador, porta carimbo, porta lápis, valor adjudicado R\$ 669,60 (seiscentos e sessenta e nove reais, e sessenta centavos);
  - 07 - Fita Adesiva, fita crepe e fita para demarcação, valor adjudicado: R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais);
  - 08 - Livro ata, livro protocolo, prancheta, valor adjudicado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
  - 09 - CD-R e DVD-R, valor adjudicado: R\$ 87,50 (oitenta e sete reais, e cinquenta centavos);
  - 13 - Cilindro fotorreceptor Brother e Toner Refil Brother, valor adjudicado: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
  - 15 - Cartucho Toner Brother, valor adjudicado: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
  - 17 - Papel A4 e papel ofício II, valor adjudicado: R\$ 2.138,75, (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

O valor total adjudicado para esta empresa foi no montante de R\$ 8.862,45 (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

2- LEANDRO PONTES PACHECO - ME, CNPJ: 08.378.435/0001-86, para o lote 10 - Cartucho de tóme para impressora Samsung, o valor total adjudicado foi de R\$ 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais).

3- PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.228.010/0001-90, para os lotes:

- 11 - Cartucho HP, valor adjudicado: R\$ 1.437,58 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
- 12 - Cartucho Epson, valor adjudicado: R\$ 576,96 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);
- 14 - Kit Fotocondutor Lexmark, valor adjudicado: R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

O valor total adjudicado para esta empresa foi no montante de R\$ 2.553,94 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Já o lote 16 - Cartucho Toner Xerox, restou fracassado

Macapá - AP, 29 de março de 2010  
  
Alcir Mary Sampalo  
Pregoeiro  
Port. Nº 039/2009 - IPEMAP

## Sociedades de Econ. Mista

### CEA

Josimar Peixoto de Souza

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ CEA E A EMPRESA ELECTRA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III e 23, I, letra "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 011/10 - CLUCEA e Processo nº. 103/2010 - CLUCEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação da R. D.R. de Itaubaal do Pirim-Ramal do Hilário (Retiro São Jorge), Serra do Navio-Bairro Staph, Itaubaal do Pirim-Comunidade Carmo do Macacoari, Pedra Branca do Amapari-Comunidade de São Sebastião do Cachaço e Ampliação e Reforma da R.D.R. de Macapá-Comunidade de Tessalonica, de acordo com os Projetos nº 023, 024, 025, 026 e 027/10-DEN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor total deste contrato está vinculado a Ampliação da Rede de Distribuição Rural no valor R\$ 99.394,94 (noventa e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO: 1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação. Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;

- 2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste
3.
4. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;
5. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá(AP), 24 de março de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

Tribunal de Justiça do Estado
Des. Dóglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

3ª CIVIL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M. RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO/PRAÇA

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0003840-21.2004.8.03.0001
Ação : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Parte Autora: DIOCESE DE MACAPÁ e outros
Advogado : JOSÉ CHAGAS ALVES - 423AAP
Parte Ré : QUALITY DO BRASIL IND. LTDA e outros

INTIMAÇÃO para o leilão/praca do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que será realizado nos dias 06/05/2010 às 10:00 horas e 20/05/2010 às 10:00 horas, respectivamente. Observação: o segundo leilão/praca só se realizará se no primeiro não houver lançamento ou se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, oportunidade em que poderá ser arrematado pelo maior lance. Caso as partes não sejam intimadas pessoalmente para o leilão/praca, ficam desde já intimadas por este edital, salvo se se tratar da Fazenda Pública. E, para quem quiser arrematar o(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local discriminados, cliente de que a venda será à vista em dinheiro, em espécie ou através de cheque visado, ou ainda, mediante caução idônea, cabendo ao arrematante o pagamento das despesas judiciais da realização do leilão.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01(UMA) MÁQUINA TIPO IMPRESSORA, MARCA SOLNA 125, COR CINZA, AMPLIADA EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Autor: DIOCESE DE MACAPÁ
Autor: DOMINGOS SERGIO BRABO ALVES
Réu: PAULO RONALDO ALMEIDA
Réu: QUALITY DO BRASIL IND. LTDA
Réu: SILAS ASSIS JR

SEDE DO JUÍZO: 4ª. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 16 de março de 2010

Liège Cristiane Ramos Gomes
(a) LIÉGE CRISTIANE RAMOS GOMES
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça
Iaci Pelaes dos Reis

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça Substitutos que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de PROMOÇÃO para a Entrância Inicial, na titularidade, perante a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI, criada pela Resolução nº 002/2010, de 04/03/2010, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Amapá, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010.

Iaci Pelaes dos Reis
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 002/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de PROMOÇÃO para a Entrância Final, na titularidade perante a 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPÁ, COM ATRIBUIÇÕES JUNTO À 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA CAPITAL, criada pela Resolução nº 004/2010, de 15/03/2010, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Amapá, pelo critério de MERECIMENTO.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;

6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010.

Iaci Pelaes dos Reis
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 003/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de PROMOÇÃO para a Entrância Final, na titularidade perante a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010.

Iaci Pelaes dos Reis
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 004/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Inicial que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de PROMOÇÃO para a Entrância Final, na titularidade perante a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA, pelo critério de MERECIMENTO.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010.

Iaci Pelaes dos Reis
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 005/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Final que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de PROMOÇÃO para a Entrância Final, na titularidade perante a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPÁ, COM ATRIBUIÇÕES JUNTO À 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, criada pela Resolução nº 003/2010, de 04/03/2010, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Amapá, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 006/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Final que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de REMOÇÃO na Entrância Final, para ocupar a titularidade perante a 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPÁ, COM ATRIBUIÇÕES JUNTO À 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA CAPITAL, criada pela Resolução nº 004/2010, de 15/03/2010, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Amapá, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Configurada a inexistência de pedidos de inscrições ao mencionado concurso, o provimento da vaga em aberto se dará mediante concurso de Promoção para a Entrância Final, nos moldes do Edital de Promoção nº 002/2010.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 007/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI,

62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Final que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de REMOÇÃO na Entrância Final, para ocupar a titularidade perante a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ, pelo critério de MERECIMENTO.

- Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:
1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Configurada a inexistência de pedidos de inscrições ao mencionado concurso, o provimento da vaga em aberto se dará mediante concurso de Promoção para a Entrância Final, nos moldes do Edital de Promoção nº 003/2010.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 008/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI, 62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Final que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de REMOÇÃO na Entrância Final, para ocupar a titularidade perante a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Configurada a inexistência de pedidos de inscrições ao mencionado concurso, o provimento da vaga em aberto se dará mediante concurso de Promoção para a Entrância Final, nos moldes do Edital de Promoção nº 004/2010.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 009/2010-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 61, caput, I a VI,

62, 63, da Lei Federal nº 8.625/93, 72, caput, §§ 1º a 4º, 73, caput, §§ 1º a 5º, e 74, caput, I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, combinado com as disposições contidas na Resolução nº 02, de 21 de novembro de 2005, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento nº 001, de 15 de março de 2007, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e, ainda, com as disposições dos artigos 44, caput, parágrafo único, 45 e 46, caput, I a VI e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, e do que foi deliberado da 165ª Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 16 de abril de 2010, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Entrância Final que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, ficarão abertas as inscrições ao concurso de REMOÇÃO na Entrância Final, para ocupar a titularidade perante a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPÁ, COM ATRIBUIÇÕES JUNTO À 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, criada pela Resolução nº 003/2010, de 04/03/2010, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Amapá, pelo critério de MERECIMENTO.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, serão instruídos com as seguintes declarações dos candidatos:

- 1. Estar com os serviços em dia e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
2. Não ter dado causa injustificadamente a adiamento de audiência, no período de 06 (seis) meses antes do pedido, e assim o declarar, expressamente, no requerimento de inscrição;
3. Não ter sofrido pena disciplinar, no período de 01 (um) ano anterior à elaboração da lista;
4. Não ter sido removido por permuta, no período de 06 (seis) meses anterior à elaboração da lista;
5. Estar classificado na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se nenhum candidato estiver e o interesse do serviço exigir o imediato provimento do cargo;
6. Ter completado 02 (dois) anos de exercício no cargo anterior, salvo se nenhum candidato tiver e o interesse do serviço exigir o imediato preenchimento.

Configurada a inexistência de pedidos de inscrições ao mencionado concurso, o provimento da vaga em aberto se dará mediante concurso de Promoção para a Entrância Final, nos moldes do Edital de Promoção nº 005/2010.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá, 19 de abril de 2010

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Publicações Diversas

EXTRATO RETIFICADO DO ESTATUTO SOCIAL DA CONFRARIA TUCUJU (Lei Nº 9.790/1999)

Art. 1º. A CONFRARIA TUCUJU também designada pela sigla CT, constituída para homenagear a Nação Indígena ocupante das terras da "Estância das Bacabas", que os Portugueses denominaram "Província dos Tucujus", constituída em 08 (oito) dia do mês de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Macapá-AP, Estado de Amapá, à Rua Mendonça Furtado Nº 100, sala 105, Centro.

Art. 6º. A CONFRARIA TUCUJU é constituída por número limitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da entidade, distribuído nas seguintes categorias:

- 1) Fundadores;
2) Efêtuos;
3) Correspondentes;
4) Honorários; e
5) Beneméritos.

Art. 12. São órgãos de administração da CONFRARIA TUCUJU: I - Assembléia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal;

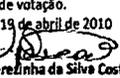
Parágrafo Único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma os cargos de sua diretoria e Conselho Fiscal, bem como as atividades dos seus associados, cuja atuação são inteiramente gratuitas.

Art.19. A Diretoria da CONFRARIA TUCUJU terá a seguinte constituição: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - Secretário Geral; IV - Secretário Adjunto; V - Tesoureiro;

VI - Diretor de Marketing; VII - Diretor de biblioteca e acervo histórico. Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - A Diretoria se reunirá 2 (duas) vezes por mês, sempre na 1ª e última quinta-feira de cada mês.

- 30. A Confraria Tucuju, até 60 (SESSENTA) dias antes do término do último ano de mandato, convocará os seus associados efetivos para votação obrigatória, mediante edital resumido, publicado na Imprensa Oficial, do qual constarão dentre outros os seguintes itens:
I - Dia da eleição, dentro do prazo contínuo de 8(oito) horas, com início fixado no edital;
II - Prazo para registro das chapas, na Secretaria da Confraria Tucuju, até 15 (quinze) dias da votação;
III - Modo de composição das chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal;
IV - Prazo de 3(três) dias úteis, para a Impugnação das chapas apresentadas quanto a defesa, após o encerramento do prazo do

pedido de registro (Item II), e 5 (cinco) dias úteis para a decisão da comissão eleitoral;  
 V- Nominata dos membros da Comissão Eleitoral escolhida pela Diretoria;  
 VI- Local de votação.  
 Macapá, 19 de abril de 2010  
  
**Telma Teresinha da Silva Costa**  
 PRESIDENTE

**JOSÉ MÁRIO COSTA MARREIRO**  
 Toma Público que requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação para atividade de Moveleira (fabricação de Moveis), localizada no Distrito de Fazendinha na Rua Caetano Dias Tomaz Município de Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OAB**  
**Dr. Ulisses Trásel**

**PORTARIA Nº 022/2010 - PRES. OAB/AP**

*Nomeia a Junta Governativa do Clube dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá.*

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Seccional do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. ULISSES TRÁSEL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da OAB - Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994,

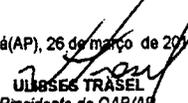
**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomeia (as) Advogado (as), **Dr. Manoel Carlos Pereira da Souza OAB/AP nº 719-B, como Presidente de Honra, o Dr. Rodival Isaksson Almeida OAB/AP nº 648, como Presidente, a Dra. Thainés Abraão Monassa de Almeida OAB/AP nº 909-A, como Vice-Presidente, o Dr. Rildo Valente Freire OAB/AP nº 1242-B, como Secretário Geral, o Dr. Lucivaldo da Silva Costa OAB/AP nº 735, como Tesoureiro, o Dr. Douglas Alexandre Coelho da Rocha OAB/AP nº 1121, como Diretor de Esportes, e o Dr. Wilton Aquino Vieira, OAB/AP nº 679-B, como Assessor de Comunicação, para juntos comporem a Junta Governativa do Clube dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 26.03.2010

Macapá (AP), 26 de março de 2010.

  
**ULISSES TRÁSEL**  
 Presidente da OAB/AP

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/PM/PBA

CONTRATO Nº 045/2010-PM/PBA

PARTES: O Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, como Contratante e a Empresa LESTE & SÁ LTDA., como Contratada

DO FUNDAMENTO LEGAL Artigo: 38, inciso VI, combinando com os artigos: 22 (inciso II e § 2º), 23 (inciso II, alínea "b") e § 1º, inciso I - da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2010-CPLCOS/PM/PBA, e Processo nº 0121-122/2010-PM/PBA

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Material Escolar) para distribuição na Rede Escolar do Município de Pedra Branca do Amapari

DA ENTREGA: A entrega dos materiais em comitê será feita, de acordo com o competente Ordem de Compra, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: O preço global deste instrumento para o pagamento dos materiais fornecidos será de R\$ 22.603,90 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Pedra Branca do Amapari, 14 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari  
 CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/PM/PBA

CONTRATO Nº 046/2010-PM/PBA

PARTES: O Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, como Contratante e a Empresa PAPPY SHOP LTDA., como Contratada

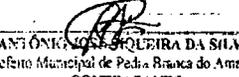
DO FUNDAMENTO LEGAL Artigo: 38, inciso VI, combinando com os artigos: 22 (inciso II e § 2º), 23 (inciso II, alínea "b") e § 1º, inciso I - da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como em conformidade com a Tomada de Preços nº 003/2010-CPLCOS/PM/PBA, e Processo nº 405/2010-PM/PBA

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Material Didático) para distribuição na Rede Escolar do Município de Pedra Branca do Amapari.

DA ENTREGA: A entrega dos materiais em comitê será feita, de acordo com o competente Ordem de Compra, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: O preço global deste instrumento para o pagamento dos materiais fornecidos será de R\$ 176.927,25 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Pedra Branca do Amapari, 14 de Abril de 2010.

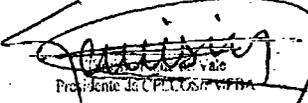
  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari  
 CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS - CPLCOS/PM/PBA

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)**

Tomada de Preços nº 062/2010-CPL/PM/PBA. Processo nº 2930/2009-PM/PBA. Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação das Casas de Férias das Comunidades da Perimetral Norte. Data da Abertura: 11 de maio de 2010 às 09:00 horas. Local: Prédio da PMPBA, sala de reuniões da CPLCOS/PM/PBA, sito à Av. Francisco Braz, nº 347 - Centro, Pedra Branca do Amapari - AP. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima das 08:00h às 12:00h (de segunda a sexta-feira)

Pedra Branca do Amapari - AP, 31 de Abril de 2010.

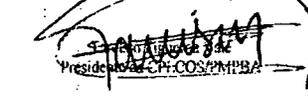
  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS - CPLCOS/PM/PBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 004/2010-CPL/PM/PBA. Processo nº 0971/2010-PM/PBA. Objeto: Construção da Casa do Idoso no Município de Pedra Branca do Amapari. Data da Abertura: 10 de Maio de 2010 às 08:00 horas. Local: Prédio da PMPBA, sala de reuniões da CPLCOS/PM/PBA, sito à Av. Francisco Braz, nº 347 - Centro, Pedra Branca do Amapari / AP. Telefone: (96) 3322-1235. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima das 08:00h às 12:00h (de segunda a sexta-feira)

Pedra Branca do Amapari - AP, 27 de Abril de 2010.

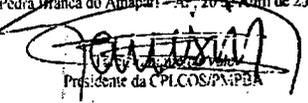
  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS - CPLCOS/PM/PBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 005/2010-CPL/PM/PBA. Processo nº 0969/2010-PM/PBA. Objeto: Construção de 24 (vinte e quatro) Casas Populares no Município de Pedra Branca do Amapari. Data da Abertura: 10 de Maio de 2010 às 19:00 horas. Local: Prédio da PMPBA, sala de reuniões da CPLCOS/PM/PBA, sito à Av. Francisco Braz, nº 347 - Centro, Pedra Branca do Amapari / AP. Telefone: (96) 3322-1235. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima das 08:00h às 12:00h (de segunda a sexta-feira).

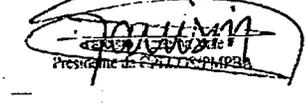
Pedra Branca do Amapari - AP, 20 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari  
 CONTRATANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 006/2010-CPL/PM/PBA. Processo nº 0968/2010-PM/PBA. Objeto: Construção de Um Posto de Saúde na Comunidade do Centro Novo. Data da Abertura: 10 de Maio de 2010 às 16:00 horas. Local: Prédio da PMPBA, sala de reuniões da CPLCOS/PM/PBA, sito à Av. Francisco Braz, nº 347 - Centro, Pedra Branca do Amapari / AP. Telefone: (96) 3322-1235. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima das 08:00h às 12:00h (de segunda a sexta-feira).

Pedra Branca do Amapari - AP, 17 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-CPL/PM/PBA

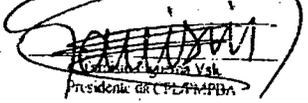
Homologação  
 Em, 12 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 003/2010-CPL/PM/PBA. Processo nº 0121-122/2010-PM/PBA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Merenda Escolar e Material de Limpeza). Data da Abertura: 06 de Abril de 2010

Vencedora/Adjudicada  
 Empresa: LESTE & SÁ Ltda.  
 Valor: R\$ 22.603,90 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais e noventa centavos) mensais.

Pedra Branca do Amapari - AP, 12 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010-CPL/PM/PBA

Homologação  
 Em, 12 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 001/2010-CPL/PM/PBA. Processo nº 0405/2010-PM/PBA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material Didático). Data da Abertura: 06 de Abril de 2010.

Vencedora/Adjudicada  
 Empresa: Paper Stamp Ltda.  
 Valor: R\$ 176.927,25 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Pedra Branca do Amapari - AP, 12 de Abril de 2010.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**GRA**  
**Carlos Guilherme Oliveira de Melo**

PORTARIA Nº 0351/2010-SPAD/GRAMFI/AP. 15 DE ABRIL DE 2010.

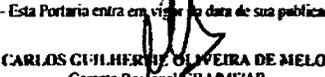
O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 936, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/RFP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º** - DESIGNAR JOSÉ MONTEIRO SILVA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0158327 e RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1011616, para sob a presidência do primeiro, constituir-se a Comissão de Sindicância, para apurar supostas irregularidades denunciadas nos autos do processo nº 16439.801529/2006-34, no âmbito desta GRAMFI/AP.

**Art. 2º** - ESTABELEÇER o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO**  
 Gerente Regional GRAMFI/AP